

193

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO JUDICIARIA MILITAR

2.ª AUDITORIA DO EXERCITO

N.º 488

Auditor

Dr. Mario Leal

Escrivão

A. Cerqueira Lima

Distrito a Justiça Militar

Réo. EDUARDO GOMES.

Crime do art. 117.

Autuação

Aos 11 dias do mez de Setembro do anno
de mil novecentos e 33, nesta cidade do Rio de Janeiro,
em meu cartorio, autuo o s. documentos que adiante se segue;
do que, para constar, lavro este termo.

Francisco Cornelio de Almeida

Escrivão int.º

63

NOV 6 1933



Ministerio da Guerra *Fellmann*

Departamento do Pessoal da Guerra

N.º 430

Rio de Janeiro, 14 de

outubro de 1930

Objecto

Remette termo de deserção de
um official.

O chefe do Departamento
do pessoal da guerra, ao Sr. Dr. Auditor
da 1ª Auditoria da 1ª Divisão.

D. 2ª AUDITORIA
Em 25 de Novembro de 1930

Hamilton
Sr. Auditor,

Sr. Auditor,

~~Hamilton~~
~~Hamilton~~
~~Hamilton~~

Remetto-vos o incluso termo de deserção do 1º tenente

Eduardo Gomes, e bem assim as copias do edital publicado no Diario
Official e do Boletim Interno deste Departamento que publicou a refe-
rida deserção, de accordo com o artigo 257 doCodigo de Justica Mili-
tar.

Saúde e Fraternidade

Gen. L. Pampoung



Fellmann 3

TERMO DE DESERÇÃO

Aos trize dias do mez de Outubro
do anno de mil novecentos e trinta nesta cidade
do Rio de Janeiro, no Departamento do Pessoal da Guerra, presente o Senhor
general de brigada Estanislau Vieira Pamplona,
Chefe deste Departamento e as testemunhas capitães
Lincoln da Rocha Barreto, Carlos
Santiago e primeiros tenentes Djahna
William Allan
foi por mim, capitão Gilberto de Freitas lido o edital,
assignado pelo senhor tenente-coronel Agostinho Goulart,
Chefe do gabinete datado de cinco do corrente
e publicado no «Diario Official» de seis do corrente
até á presente data, pelo qual é chamado, de ordem do senhor general de
brigada Estanislau Vieira Pamplona
a comparecer neste Departamento dentro do prazo de oito dias, a contar daquella
primeira data cinco do corrente sob pena de ser considerado
deserter na fórma do artigo 117 (cento e dezeseite) do Codigo Penal Militar, e
processado de accôrdo com a Lei, o primeiro tenente Eduardo
Gomes da arma de aviação filho de
Luiz Gomes Pereira nascido em vinte de Se-
tembro de mil oitocentos e noventa e seis natural do Estado do
Rio de Janeiro que não se apresentou a este Departamento,
desde o dia cinco do corrente até á presente data, completando,
assim, os dias de ausencia, marcados no edital annexo, para constituir o crime de
deserção. E, para que conste do processo crime, a que, perante a Justiça Militar,
será submettido, na fórma da lei, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo
senhor general de brigada Estanislau Vieira Pamplona
e pelas testemunhas acima mencionadas. Eu, capitão Gilberto de Freitas,
adjunto da primeira Divisão servindo de secretario, o escrevi.

Gen. Estanislau V. Pamplona
Chefe do D. G.
Primeiro da 1ª Divisão Militar
Capitão.

Carlos Coutinho
Capitão

Djalma Williams Allan
Primeiro Tenente

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA. De ordem do senhor general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição, o major Christovam de Castro Barcellos, primeiros tenentes Olympio Falconiere da Cunha, Nelson de Mello, Augusto Maynard Gomes e Eduardo Gomes, sob pena de serem, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerados desertores, na forma estabelecida no artigo cento e dezessete do Código Penal Militar, modificado pelo decreto numero cinco mil duzentos e oitenta e cinco, de treze de outubro de mil novecentos e vinte e sete, e processados de accordo com o artigo duzentos e cinquenta e cinco e seus numeros do Código de Justiça Militar, Departamento do Pessoal da Guerra, na cidade do Rio de Janeiro, cinco de outubro de mil novecentos e trinta. (assignado) Agostinho Goulart, tenente-coronel, chefe do gabinete.

2
Compre com o original
Em 13 de Outubro de 1930
Epitácio de Freitas
Cap. adjunto da 1ª Divisão
do Departamento do Pessoal da Guerra.

1891

Received of Mr. J. B. Smith
the sum of \$100.00
for the purchase of land
in the town of Smith
County, Mo.

ROE BORN

Fallanca *Fauland*

-768-

-MINISTERIO DA GUERRA-
-DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA-
Rio de Janeiro, em 13 de Outubro de 1930.
-BOLETIM INTERNO-
-Nº 238-

PUBLICO, DE ORDEM DO SR. MINISTRO, PARA CONHECIMENTO DESTES DEPARTAMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

-I- -APRESENTAÇÕES-

Apresentaram-se, hontem, a este Departamento, os seguintes officiaes: CAPITÃES-Sylvio Raulino de Oliveira, do Q/S. de E., por ter sido designado para a E/Av/M.; Leoncio de Figueiredo Neiva, do Q/S. de I., por ter concluido o curso da E/A/O. e ter sido posto á disposição do E/M/E.; Luiz Corrêa Barbosa, do Q/S. de I., Alexandre Zacarias de Assumpção, de 27º B/C., ambos por terem de seguir para o E/M. da 4a. R/M. em Juiz de Fora; Orozimbo Martins Pereira, do 1º R/C/I., por ter de seguir para a 4a. R/M., por ordem superior; Estevam de Souza Lima, do 5º R/C/I., por ter de seguir para a 4a. R/M., por ordem superior e José de Andrade Faria, do 2º R/I., por conclusão do curso da E/A/O. e ter de se recolher ao corpo; PRIMEIROS TENENTES-Joaquim Soares d'Assenção, do 12º B/C., por haver concluido o curso da E/A/O. e ter sido mandado apresentar ao 2º B/C. e Durval de Magalhães Coelho, do 9º B/C., por ter de seguir para a 4a. R/M.; SEGUNDOS TENENTES-Luiz Ignacio Freire de Paiva, commissionado, do 5º B/E., Veridiano Porto, commissionado, Antonio Fonseca Teixeira, commissionado, todos por terem sido postos á disposição do S/R/E.; Levino Cornelio Wischral, commissionado, contador, do 5º G/A/C., por ter sido mandado apresentar ao Sr. Commandante da Circumscrição Militar, onde vai servir; João Dascher, commissionado, do 15º B/C., por ter sido requisitado pela 2a. R/M.; Ivan Leonidas da Rocha, commissionado, do 10º R/I., por ter de seguir para o seu corpo, por ordem do Sr. Ministro; Carlos Candido Gomes, commissionado, do 5º R/I., por ter de seguir para a 2a. R/M.; Felix Valois de Araujo, commissionado, do 2º R/I., por ter sido mandado servir no 2º R/I.; Raymundo de Oliveira Reis, commissionado, do 23º B/C., por ter de seguir para a 2a. R/M., por ordem do Sr. Ministro; Gabriel Dias Ferraz, commissionado, da C/C/C., por ter sido requisitado da E/M. para a C/C/C., por ordem do Sr. Ministro.

-II- -DESERÇÃO DE OFFICIAES-

São considerados desertores, visto não terem attendido aos termos do edital desta Chefia, de 5, publicado no Diario Official, a partir de 6, tudo do corrente, o Major Christoval de Castro Barcellos, 1ºs. Tenentes Olympio Falconiere da Cunha, Nelson de Mello, Augusto Maynard Gomes e dito aviador Eduardo Gomes, todos addidos a este Departamento.

-III- -RECOLHIMENTO DE OFFICIAL PRESO-

De ordem do Sr. Ministro, foi mandado apresentar hoje á Prisão de Estado, afim de ser recolhido preso, por motivo de ordem publica, o 1º Tenente Olympio Ferraz de Carvalho, que foi mandado apresentar a este D/G. pelo Sr. Commandante da 2a. R/M., escoltado pelo official de igual posto Sergio Meira de Castro, (Off. nº 1027P-12-10-930, da 2a. R/M.).

-IV- -ORDEM SOBRE OFFICIAES-

De ordem do Sr. Ministro, devem recolher-se á Circumscrição Militar, os 2ºs. Tenentes commissionados Odon Amor Ferreira e Renato Pires Ferreira, ambos alumnos da Escola Militar. Nesse sentido, foi providenciado junto ao Sr. Commandante daquela Escola.

O Sr. Ministro declara que passam a servir no Estado Maior da 4a. Região Militar os Capitães Estevão de Souza Lima, Alexandre Zacarias de Assumpção, Luiz Corrêa Barbosa, Orozimbo Martins Pereira e 1º Tenente Durval de Magalhães Coelho, alumnos da Escola de Estado Maior. (Aviso nº 759-12-10-930).

Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten marks or numbers in the top right corner.

Small handwritten mark or number.

Handwritten marks or numbers in the middle right section.

Small handwritten mark or number.

Handwritten marks or numbers in the bottom right corner.

Souza
Tallam
6

-V- -BATALHÃO ACADEMICO-

O Sr. Ministro declara que o Tenente Coronel Homero Maisonet é designado Commandante do Batalhão Acadêmico. (Aviso nº758-12-10-930).

-VI- -FORÇAS ESTADUAES Á DISPOSIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL-

O Sr. Ministro manda providenciar para que, com urgência, tenham os commandantes das 2a., 4a., 5a., 6a. e 8a. regiões e circumscrição militares, conhecimento do aviso desta data, abaixo transcripto, sob nº493 a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra:

"Declaro-vos que aos officiaes e praças das Forças Estaduaes á disposição do Governo Federal devem ser abonadas as mesmas vantagens que competem aos officiaes e praças do Exercito, de accordo com a lei nº5167 A de 12 de janeiro de 1927". (Aviso nº760-13-10-930).

-VII- -1º REGIMENTO DE CAVALLARIA DIVISIONARIO-

O Sr. Ministro declara que a forragem dos animais do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario fica augmentada de um e meio kilogramma de alfafa para a metade dos animais e de um kilogramma de capim para a totalidade dos mesmos. (Aviso nº761-13-10-930).

-VIII- -VENCIMENTOS DE OFFICIAL-

O Sr. Ministro manda que sejam tirados em folha desta Repartição, os vencimentos do Capitão de cavallaria Orozimbo Martins Pereira, que foi designado para servir no E.M. da 4a. R/M., devendo os seus vencimentos serem entregues a sua esposa D. Guiomar Agra Martins Pereira. (Mem. do M/G. de 13-10-930).

-IX- -JUSTIFICAÇÃO-

Acceito as justificações apresentadas pelos 1ºs. Tenentes, da 1a. C/F/V. Orlando Moreira Torres e do 19º B/C. João Perouse Pontes, os quaes, pelo B.I. de hontem, passaram a ausentes.

-X- -APRESENTAÇÃO DE SARGENTOS-

Apresentaram-se, a este D/G., hontem, o 3º Sgt. Alfredo Damasio deendonça e hoje, o 3º dito do 1º G/A/Mth. Adaucto Trindade Coelho, ambos por terem sido desligados do C/M/E/P., sendo este por ordem superior, os quaes foram mandados apresentar á 1a. R/M.

-XI- -SARGENTO ADDIDO-

Passa a servir addido na 4a. Região Militar, o 2º Sgt. Pedro Nobre, do Contingente da E/A/O.

-XII- -OFFICIAL Á DISPOSIÇÃO-

O Sr. Ministro declara que o Capitão Leoncio de Figueiredo Neiva, alumno da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, é posto á disposição do Chefe do Estado Maior do Exercito, conforme pede o mesmo Chefe em officio nº647 de 11 do corrente. (Aviso nº763-13-10-930).

-XIII- -ACCEITAÇÃO DE VOLUNTARIOS-

O Sr. Ministro declara que autoriza a acceitação, como voluntarios, dos individuos não convocados para o serviço militar. (Aviso nº762-13-10-930).

-XIV- -ORDEM SOBRE OFFICIAL-

O Sr. Ministro manda passar a auxiliar de instructor de infantaria na Escola Militar o 1º Tenente Humberto Castello Branco. (Mem. do M/G. de 13-10-930).

Handwritten signature

100

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs.]

Guilherme
Tuller

-XV- -LIBERDADE DE OFFICIAES-

O Sr.Ministro manda por em liberdade os 1ºs.Tenentes Mário Chaves Ferreira e Cyrol Paes Leme os quaes passaram á disposição do Sr.General Azevedo Coutinho, Commandante da 1a.R/M., a quem devem ser apresentados com brevidade.(Mem.do M/G.de 13-10-930).

-XVI- -AINDA ORDEM SOBRE OFFICIAL-

O Sr.Ministro manda providenciar no sentido de ser mandado apresentar ao Q/G. da 1a.Região Militar,o 1ºTenente Octavio Massa.(Mem.do M/G.de 13-10-930).

-XVII- -OFFICIAES BAIXADOS AO HOSPITAL-

O Sr.Director do Centro Militar de Educação Physica,em officio nº443,de 11 do corrente,communicou a esta Chefia que deixaram de ser mandados apresentar na referida data, a 1a.R/M.,os 1ºs.Tenentes Aristides Leite Penteado,instructor da E/S/I. e Eduardo Reis de Freitas,alumno daquelle Centro,por se acharem baixados ao Hospital Central do Exercito.

-XVIII- -DESLIGAMENTO DE OFFICIAL-

Seja desligado de addido a este D/G.,o 1ºTenente Lourival Serôa da Motta,por ter passado a desertor pelo B.I. de honrem.

-XIX- -RESERVISTAS EM SERVIÇO NO MINISTERIO DA VIAÇÃO-

De ordem do Sr.Ministro,transcreve-se o seguinte Aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas:"Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1930. Nº589-G. Exmo.Sr.Ministro da Guerra. Com o intuito de evitar a possivel desorganisação dos quadros das repartições subordinadas a este Ministerio,bem como os das empresas de serviços publicos por ellas superintendidas ou fiscalisadas,tenho a honra de propor a V.Ex. que os funcionarios das mesmas repartições e empresas incluídos nas classes de reservistas convocadas pelo Decreto nº19.351,de 5 do corrente,sejam apresentados pelos chefes das respectivas repartições,tendo em vista o criterio e observadas as mesmas normas já adoptadas para a Estrada de Ferro Central do Brasil,em relação ao mesmo assumpto. Sirvo-me do ensejo para reiterar a V.Ex. meus protestos de elevada consideração e estima."(a)Victor Konder.

-XX- -APRESENTAÇÃO DE SARGENTOS-

O Sr.Director do C/M/E/P.,em officio nº445,de hoje,communicou que foram,nesta data,apresentados ao Corpo de Bombeiros desta Capital,ao qual pertencem,os 1ºSgt.Sylvio Maias e 2º dito João Antonio da Cunha,ex-alumnos do curso de monitores.

-XXI- -TRANSFERENCIA DE OFFICIAL-

O Sr.Ministro declara que o 2ºTenente em comissão Moacyr de Siqueira Campos,matriculado na Escola Militar,é transferido do 3º para o 2º batalhão de caçadores.(Aviso nº765-13-10-930).

-XXII- -SOLUÇÃO DE CONSULTA-

O Commandante da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito,em officio nº232,de 9 do corrente, ao Chefe do Estado Maior do Exercito,consulta como deve proceder com o alumno do 3º anno do curso de medicina veterinaria,reservista de 2a.categoria,Rubelino José Ramos,convocado para o serviço militar,prestes a submeter-se aos exames finais do dito curso.

Em solução,o Sr.Ministro declara que o mesmo alumno deve

Handwritten signature or mark in the top left corner.

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faded and illegible. The text appears to be organized into sections, possibly separated by headings or subheadings, but the specific content cannot be discerned.]

ser incorporado e considerado em serviço naquella Escola durante o periodo da incorporação.(Aviso nº764-13-10-930).

-XXIII-

-TRANSFERENCIA SEM EFEITO-

Fica sem effeito a transferencia do Sgt.aj. José Gonçalves Barbosa, do 5ºG/A/Mth. para a 1a.R/M., publicada no B.I. nº228, de 3 do corrente.

-XXIV-

-APRESENTAÇÃO DE OFFICIAL-

O Sr. General Chefe do Estado Maior do Exercito, em officio nº666, de hoje, fez apresentar a este D/G. o Capitão do 12ºR/I. Penedo Pedra, alumno da categoria A3, da Escola de Estado Maior, que deve seguir para a 4a.R/M.

-XXV-

-SERVIÇO GEOGRAPHICO MILITAR-

O Sr. Ministro declara que o Tenente Coronel José Antonio Coelho Netto é posto á disposição do Serviço Geographico Militar, para ter exercicio no Estado Maior do Exercito.(Aviso nº766-13-10-930).

XXVI-

-CORPO DE OFFICIAES DA RESERVA-

Existindo reservistas que já fizeram, como aspirantes, o estagio regulamentar exigido para o ingresso no Corpo de Officiaes de Reserva, o Sr. Ministro declara que devem ser elles incorporados com aquelle posto.(Aviso nº767-13-10-930).

XXVII-

-ALUMNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO-

O Sr. Ministro declara que os 32 alumnos do 1º anno do Curso de Administração da Escola de Intendencia serão postos á disposição das autoridades superiores, no fim do corrente mez, juntamente com os do 2º anno do Curso de Contadores.(Aviso nº768-13-10-930).

-XXVIII-

-ORGANIZAÇÃO DO 1º BATALHÃO FERRO VIARIO-

O Sr. Ministro declara que nesta data encarrega o Capitão Tristão de Alencar Araripe, da organização do 1º Batalhão Ferro Viario, auxiliar da 1a. Região Militar, para o que o referido official deve entender-se com o Director da Estrada de Ferro Central do Brasil Dr. Romero Zander e com o Coronel Alberto da Cunha Pitta organizador dos batalhões de reserva.(Aviso nº769-13-10-930).

-XXIX-

-COMMANDO GERAL DAS FORÇAS EM OPERAÇÕES-

O Sr. Ministro declara que ao Estado Maior do Exercito competem as funções de Estado Maior do Commando Geral das Forças em Operações em todo o territorio nacional, e que desde já ficam estabelecidas as relações de serviço decorrentes desse acto, entre a referida repartição e os Commandos das Regiões e de outras Grandes Unidades e seus respectivos Estados Maiores.

As Directorias Geraes designarão desde já officiaes de ligação junto ao Estado Maior do Exercito. As decisões serão assignadas pelo Ministro.(Aviso nº771-13-10-930).

-XXX-

-AINDA ORDEM SOBRE OFFICIAES-

O Sr. Ministro declara que foram mandados apresentar ao Coronel Alberto da Cunha Pitta, os Capitães Americo Fiuza de Castro, Edgard do Amaral, José Alves de Magalhães e 1º Tenente Aricles Gonçalves Pinto, todos alumnos da Escola de Estado Maior.(Aviso nº770-13-10-930).

Gen. Estanislau V. Perry, lona
Campes
Tenente P. Goulart

1745-1746

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Robert C. ...

Fellama 9

Aos 10 dias do mez de Setembro de 1931, nesta 2ª Auditoria, em obediência a Portaria de 11 de Maio ultimo, faço conclusos estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Auditor, do que dou fê.

Francisco Cornelis e Dama

Escrivão interino

Concl.~

X. Dê-se vista ao Ministerio Publico.

10-9-31
alpinhal

Data e Vista

Na data supra recebi estes autos e os faço com vista ao Sr. Dr. Promotor, do que dou fê.

Francisco Cornelis e Dama

Escrivão interino

Vista

*bu face do deculo de amuita,
requir archivamento.*

10-7-31

Clavero Reynes

Data e conclusão

Na mesma data recebi os presentes autos do Sr. Dr. Promotor e os faço conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Auditor, do que dou fê.

Francisco Cornelis e Dama

Escrivão interino

Concl.~

Atendendo que o art. 92 e suas alíneas do Código de Justiça Militar confere aos juizes Auditores atribuições para deferir arquivamento de processos pedido pelo M.F.; atendendo que o Decreto 19.395, de 3 de Novembro de 1930 annistiu todos os civis e militares que directa ou indirectamente se envolveram nos movimentos revolucionarios, ocorridos noz paiz; atendendo o mais que dos autos consta, resolvo deferir a promoção supra e assim, determino o arquivamento dos presentes autos.

Capital Federal, 10 de Setembro de 1931.

Data

Francisco Cornelis e Dama
audol

Na mesma data me foram entregues estes autos pelo Exmo. Sr. Dr. Auditor, do que dou fê.

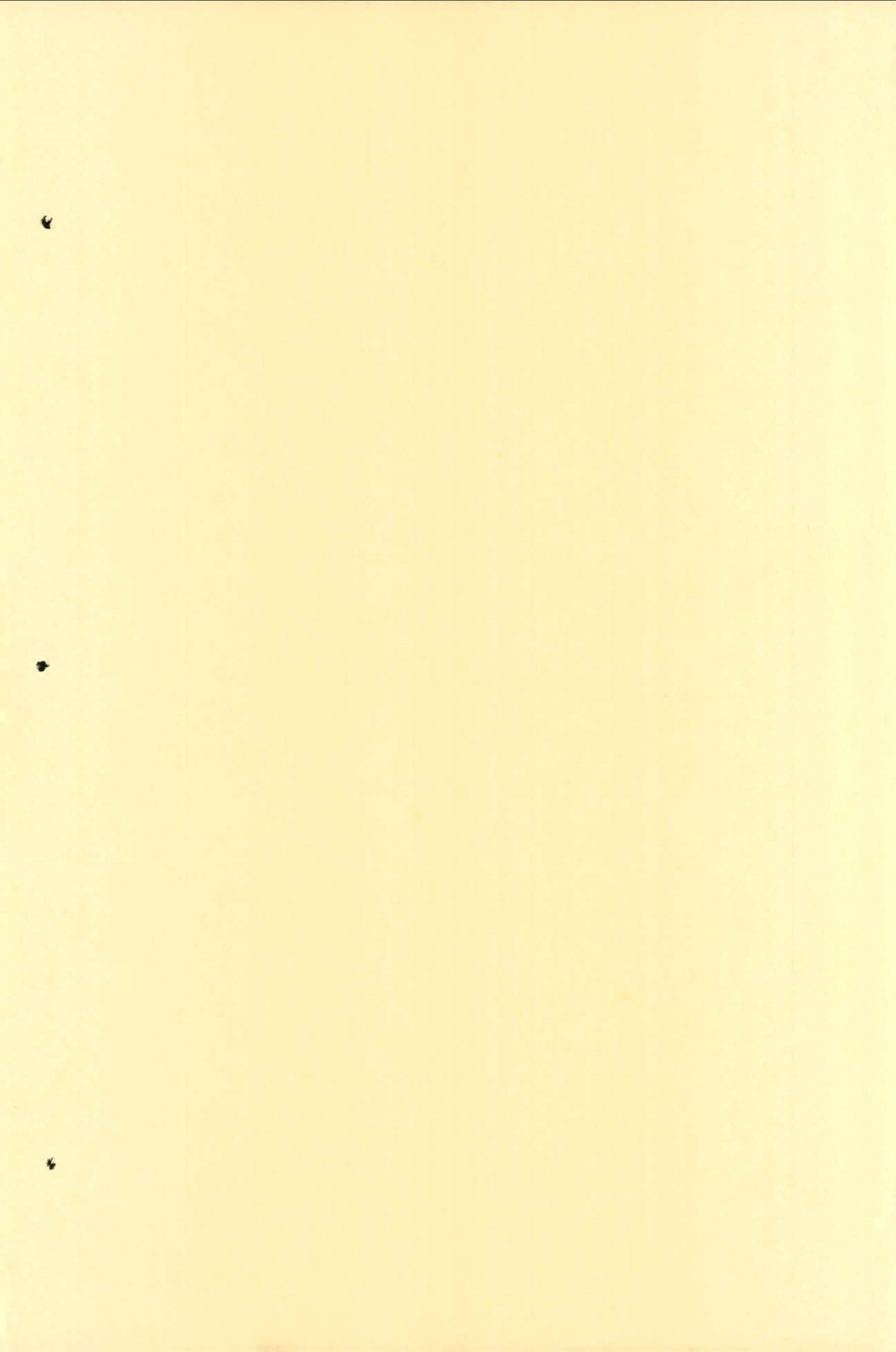
Francisco Cornelis e Dama

Escrivão interino.

VISTOS EM CORREIÇÃO

Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1932

Não consta a f. de officio do accusado.
Vide relatório. Jogo de Mano Jari
andri congedo



GK-1 Via-90006008769048

